



## RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ nº 01.409.705/0001-20, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a prorrogação do prazo de inscrições e a alteração do item 8.21 do Edital do CONCURSO SABORES DA ESCOLA, 3ª EDIÇÃO, Edital nº 87116696, que passam a vigorar com o seguinte teor:

### I - DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

"Inscrições: 11/05/2026 a 05/06/2026"

Leia-se:

"Inscrições: 11/05/2026 a 12/06/2026"

A prorrogação do prazo de inscrições decorre da ocorrência de feriado na semana anterior ao encerramento inicialmente previsto, visando ampliar as oportunidades de participação das unidades escolares e das duplas interessadas.

### II - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 8.21

O item 8.21 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.21. As Etapas Polo serão divididas da seguinte maneira:

8.21.1. **O Polo 1**, cuja Etapa será realizada na Coordenação Regional de Educação de **Uruaçu**, será composto pelas Coordenações Regionais de Educação de Goiás, Itapaci, Jussara, Minaçu, Porangatu, Rubiataba, São Miguel do Araguaia e Uruaçu;

8.21.2. **O Polo 2**, cuja Etapa será realizada na Coordenação Regional de Educação de **Planaltina**, será composto pelas Coordenações Regionais de Educação de Águas Lindas, Campos Belos, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Posse e Silvânia;

8.21.3. **O Polo 3**, cuja Etapa será realizada na Coordenação Regional de Educação de **Ceres**, será composto pelas Coordenações Regionais de Educação de Anápolis, Ceres, Goianésia, Inhumas, Itaberaí, Itapuranga, São Luís de Montes Belos e Trindade;

8.21.4. **O Polo 4**, cuja Etapa será realizada na Coordenação Regional de Educação de **Piracanjuba**, será composto pelas Coordenações Regionais de Educação de Aparecida de Goiânia, Catalão, Goiânia, Goiatuba, Morrinhos, Palmeiras

de Goiás, Piracanjuba e Pires do Rio;

8.21.5. **O Polo 5**, cuja Etapa será realizada na Coordenação Regional de Educação de **Itumbiara**, será composto pelas Coordenações Regionais de Educação de Iporá, Itumbiara, Jataí, Mineiros, Piranhas, Quirinópolis, Rio Verde e Santa Helena de Goiás."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 87116696.

Isto posto, publique-se.

**Tais Gomes Manvailer**

Superintendente de Planejamento e Finanças

**Gustavo Gonzaga Pacheco**

Gerente de Alimentação Escolar

GOIANIA, aos 08 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GONZAGA PACHECO**, **Gerente**, em 08/06/2026, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS GOMES MANVAILER**, **Superintendente**, em 08/06/2026, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DA COSTA BEZERRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/06/2026, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91469528** e o código CRC **CE5342B9**.

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 Qd.71 Lt., QD.71 - Bairro SETOR LESTE VILA  
NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3220-9646.



Referência: Processo nº 202600006023385



SEI 91469528